



DISPENSA DE VALOR – N.º 014/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 08/04/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição *Histórias em Quadrinhos - HQ's* – com personagens brasileiros, temas atuais e relevantes à Educação, à Comunidade Escolar e a toda Sociedade Brasileira e explicando como se proteger das doenças causadas pelo Aedes Aegypti. Conforme memorando 1.093/2024.

- 1.1 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.3 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.4 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

- 2.1.1 Código Reduzido: 534 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo.

3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para esta aquisição será de **R\$ 38.890,00** (Trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais)

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 014/2024**.

- 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **08/04/2024 às 17:00h**

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, pro conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 01 de abril de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretora do Departamento de Educação

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição *Histórias em Quadrinhos - HQ's* – com personagens brasileiros, temas atuais e relevantes à Educação, à Comunidade Escolar e a toda Sociedade Brasileira e explicando como se proteger das doenças causadas pelo Aedes Aegypti.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1.	HQ - Dengue, Zika e Chikungunya Páginas: 978-65-86869-24-8 Formato: 20X27,5 Papel capa: 150 Grs. Papel miolo: 75 Grs. ISBN: 978-65-86869-24-8	Unid.	1000

3 DA JUSTIFICATIVA

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – documento normativo e norteador, preconiza o desenvolvimento integral dos estudantes, bem como, apresenta alterações significativas à prática docente.

Para tanto, elenca abaixo os objetivos centrais que vêm de encontro com às aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenha assegurados seus direitos de aprendizagem que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE.

Ao trabalhar com as Revistas em Quadrinhos na sala de aula utilizando Personagens Brasileiros, por exemplo, oportunizamos diversos benefícios para os estudantes, como:

1. Estímulo ao gosto pela leitura: As revistas em quadrinhos, por sua forma visual e dinâmica, costumam ser muito atrativas para os estudantes. Ao explorar personagens brasileiros, os alunos se identificam mais facilmente com as histórias e se interessam pela leitura.

2. Fortalecimento da identidade cultural: Os quadrinhos com personagens brasileiros permitem que os estudantes conheçam e valorizem mais sobre a cultura do seu próprio país. Por meio dessas histórias, eles podem aprender sobre tradições, lugares e personagens importantes da história do Brasil.

3. Ampliação do repertório linguístico: As revistas em quadrinhos possuem uma linguagem própria, com uso de onomatopeias, expressões idiomáticas e gírias. Ao trabalhar com personagens brasileiros, os estudantes têm a oportunidade de ampliar seu repertório linguístico, conhecer novas formas de se expressar e compreender diferentes contextos comunicativos.

4. Criatividade e expressão artística: Os quadrinhos oferecem uma oportunidade para os estudantes



desenvolverem sua criatividade ao criarem suas próprias histórias em formato de HQ. Além disso, estimulam a expressão artística através do desenho.

Reportando no âmbito da BNCC, o uso de revistas em quadrinhos com personagens brasileiros se enquadra em diversas competências e habilidades previstas, como letramento, interpretação textual, apreciação estética e valorização da diversidade cultural. Portanto, trabalhar com revistas em quadrinhos na sala de aula com personagens brasileiros é uma forma lúdica e enriquecedora de promover a leitura, o conhecimento cultural e o desenvolvimento de habilidades dos estudantes.

No que se refere a prática docente e a utilização das Revistas em Quadrinhos na Alfabetização dos estudantes; esta se apresenta como uma estratégia pedagógica muito eficaz. Relacionamos a seguir as finalidades pelas quais os professores devem favorecer e trabalhar com os quadrinhos nesta etapa do desenvolvimento escolar:

1. **Motivação para a leitura:** As revistas em quadrinhos são visualmente atraentes e envolventes. Elas são compostas por imagens, diálogos e balões de fala, o que torna a leitura mais dinâmica e divertida. Auxiliando assim o despertar do interesse pela leitura e, conseqüentemente, desenvolvendo e construindo o hábito leitor.

2. **Estímulo da compreensão textual:** As revistas em quadrinhos exigem que os alunos compreendam as informações visuais (como expressões faciais, gestos e desenhos) e textuais (balões de fala, descrições, pensamentos dos personagens). Ao interpretar essas informações em conjunto, os alunos desenvolvem habilidades de compreensão textual de forma integrada.

3. **Desenvolvimento da sequenciação e narrativa:** Os quadrinhos são compostos por quadros organizados em seqüência, o que ajuda os alunos a compreenderem a ordem narrativa dos eventos. Ao acompanhar a história, eles trabalham a sequenciação e a estruturação de ideias, facilitando o desenvolvimento das habilidades de organização temporal e narrativa.

4. **Estímulo à expressão escrita:** Ao ler revistas em quadrinhos, os alunos são expostos a diferentes formas de linguagem escrita, como diálogos, narrações e pensamentos dos personagens. Essa exposição enriquece o repertório dos alunos, incentivando-os a experimentar diferentes tipos de escrita em suas próprias produções textuais.

5. **Facilidade de identificação com os personagens:** As revistas em quadrinhos muitas vezes apresentam personagens com os quais os alunos podem se identificar, seja em termos de idade, cultura ou interesses. Isso gera uma conexão emocional e pode ajudar na compreensão e empatia com as histórias, estimulando a reflexão e o envolvimento dos estudantes.

Trabalhar com Revistas em Quadrinhos na alfabetização dos estudantes oferece, portanto, diversos benefícios, como aumentar a motivação para a leitura, desenvolver a compreensão textual, estimular a sequenciação e a narrativa, fomentar a expressão escrita e promover a identificação com personagens. Em suma, é uma estratégia pedagógica que o professor deve utilizar para enriquecer o processo de alfabetização dos alunos, bem como, inovar o seu fazer docente.

No que tange o trabalho com Revistas em Quadrinhos que abordam Temas Atuais e Relevantes para a educação brasileira, esta traz diversas vantagens para os estudantes, como por exemplo:



1. Conexão com a realidade dos alunos: Utilizar revistas em quadrinhos que abordam temas atuais permite que os alunos se identifiquem com as situações e personagens das histórias. Ao trazer assuntos que fazem parte do contexto social, político, cultural e educacional do Brasil, é possível estabelecer uma conexão mais significativa entre o conteúdo dos gibis e a vida dos estudantes.

2. Estímulo ao pensamento crítico: Temas atuais frequentemente envolvem questões polêmicas ou complexas que exigem reflexão e análise crítica. Ao trabalhar com revistas em quadrinhos que abordam esses temas, os alunos são desafiados a pensar criticamente, formar argumentos embasados e expressar seus pontos de vista de forma fundamentada.

3. Abordagem interdisciplinar: Muitos temas atuais são multidisciplinares, permitindo que professores de diferentes áreas trabalhem juntos na abordagem dos quadrinhos. Isso promove a interdisciplinaridade e a integração de diferentes saberes, enriquecendo a experiência educacional dos alunos.

4. Desenvolvimento de habilidades socioemocionais: Temas atuais, como diversidade, meio ambiente, inclusão social, entre outros, proporcionam a oportunidade de trabalhar com as habilidades socioemocionais dos alunos, como empatia, respeito, cooperação e tomada de decisões responsáveis. As revistas em quadrinhos geram discussões e reflexões sobre essas questões, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

5. Engajamento e interesse dos alunos: Abordar temas atuais e relevantes desperta o interesse e engajamento dos alunos, tornando o processo de aprendizagem mais envolvente e motivador. As revistas em quadrinhos oferecem uma forma acessível e cativante de explorar esses temas, proporcionando uma experiência atrativa para os estudantes.

Portanto, ao trabalhar com as Revistas em Quadrinhos, os professores estimulam o engajamento, o pensamento crítico, a interdisciplinaridade e o desenvolvimento socioemocional dos alunos. Além disso, essa abordagem permite que os estudantes se conectem de forma mais significativa com o conteúdo educacional, tornando-o mais próximo da sua realidade e contribuindo para uma formação cidadã consciente.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 O preço ofertado na proposta apresentada não poderá ser superior ao fixado pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de Recebimento do objeto: Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000 – Das 08h às 16h;

5.2 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Nazaré Paulista, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.2.2 b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

5.2.3 c) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

5.2.4 d) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e substituição dos produtos que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, mediante o recebimento do Pedido, em até 15 (quinze) dias.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da finalização dos serviços prestados e mediante a apresentação da (s) sua (s) respectiva (s) nota(s) fiscal (ais) mensais e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Ficha: 534 – Cat. Econ.: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo – Código de Aplicação: 303.000 Vigilância em saúde – Fonte de Recurso: 0.02.00.

10 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 A presente contratação terá a vigência de 30 dias podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

Nazaré Paulista, 16 de fevereiro de 2024.

Daniela Matias Zanoni
Diretora de Educação



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 014/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição *Histórias em Quadrinhos - HQ's* – com personagens brasileiros, temas atuais e relevantes à Educação, à Comunidade Escolar e a toda Sociedade Brasileira e explicando como se proteger das doenças causadas pelo Aedes Aegypti.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo R\$
1.	HQ - Dengue, Zika e Chikungunya Páginas: 978-65-86869-24-8 Formato: 20X27,5 Papel capa: 150 Grs. Papel miolo: 75 Grs. ISBN: 978-65-86869-24-8	1000	UN	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a)** Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
---------------	--------------

Nome do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE

NAZARÉ PAULISTA

C I D A D E P R E S É P I O

ESTADO DE SÃO PAULO



RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 014/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)